

ATO N.º 040/2025/CGDMPG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelos arts. 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e pelos arts. 2º, § 2º, e 5º, I e XX, 'd', ambos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), e em cumprimento ao disposto no art. 30, §1º, da Resolução n.º 09/2024/CGDPMG, **COMUNICA** a realização de **INSPEÇÃO** no Serviço de Atendimento Processual – SAP – das áreas de família, cível e criminal da capital.

A inspeção será realizada presencialmente nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril do corrente ano, durante o horário de funcionamento do serviço inspecionado.

As respectivas Coordenações ficam cientificadas dos trabalhos de inspeção.

Informações complementares que porventura se afigurem necessárias serão encaminhadas e/ou solicitadas oportunamente pelo Corregedor-Geral às respectivas Coordenações.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, Corregedor-Geral da **Defensoria Pública**, em 14/04/2025, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0532054** e o código CRC **F3FE3182**.